



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1428/2015**  
**de 30 de Setembro de 2015**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei 529/2014, art. 4º, Inciso II, de 02 de Dezembro de 2014.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

**TOTAL R\$: 13.000,00**

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 497/13 que institui o Plano Plurianual, bem como os anexos da Lei Municipal nº 516/14, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

**Art. 2º** Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1428/2015**  
**de 30 de Setembro de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.03 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

08.243.0003.2009 – Fdo Mun. Assist. Criança e Adolescente / Cons. Tutelar

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 8.000,00

**TOTAL R\$: 13.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 30 de Setembro de 2.015.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**